



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK

EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2023

EDIÇÃO Nº 1463

CONSELHEIRO MAIRINCK, QUARTA-FEIRA, 19 DE JULHO DE 2023

PÁGINA 01

MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK ESTADO DO PARANÁ **AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2023 TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE/UNITARIO – (ITEM)**

O Município de Conselheiro Mairinck-Pr, por meio da Pregoeira Oficial, Senhorita Elsie de Souza Santos, designada pela portaria nº. 17/2023 torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO na forma ELETRÔNICA do tipo menor preço por lote/unitário, cujo objeto: **Aquisição de uma RETROESCAVADEIRA nova sem uso ano de fabricação não inferior a 2023, fabricação nacional, tração nas quatro rodas, equipada com motor da mesma marca do fabricante, com a finalidade de atender as necessidades do Departamento Obras, de acordo com as especificações constantes neste Termo de Referência.**

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:00 horas do dia 20 de Julho às 08:00 horas do dia 02 de Agosto de 2023.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:00 às 08:30 horas do dia 02 de Agosto de 2023.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08:30 horas do dia 02 de Agosto de 2023.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br

Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional poderá ser esclarecida ou através de uma empresa associada ou pelos telefones: Curitiba-PR (41) 3097-4600, ou através da Bolsa de Licitações do Brasil ou pelo e-mail contato@bll.org.br www.conselheiomairinck.pr.gov.br

Conselheiro Mairinck, 19 de Julho de 2023.

Alex Sandro Pereira Costa Domingues
Prefeito Municipal

Elsie de Souza Santos
Pregoeira

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO **PORTARIA Nº 32/2023**

O Prefeito do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e em conformidade com o artigo 51 § 4º da Lei nº 8.666/93 (Lei das Licitações e Contratos Públicos),

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO até o dia 31/12/2023, a partir da presente data,

Art. 2º - Fica constituída a Comissão Permanente de Licitação, da seguinte forma:

Presidente: Elsie de Souza Santos, RG 3.331.999/SP

Membros:

Marcínio Messias, RG 6.419.771-1/PR

Anderson Ferreira de Siqueira, RG 8.909.187-0/PR

Ilton Inácio, RG 8.111.046-8/PR

Sidnei Domingos Ferreira, RG 4.236.969-1/PR

Adalto Aparecido Lopes Luís, RG 5.807.640-6/PR

Art. 3º - Fica revogada a portaria 05/2023

Art. 4º - Esta portaria entra vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, aos 19 dias do mês de julho de 2023.

Alex Sandro Pereira Costa Domingues
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Conselheiro Mairinck
Praça Otacilio Ferreira, nº82 - Centro - CEP 86480-000
Telefone (43) 3561-1221 E-mail: diario@conselheiomairinck.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2023

EDIÇÃO Nº 1463

CONSELHEIRO MAIRINCK, QUARTA-FEIRA, 19 DE JULHO DE 2023

PÁGINA 02

**COMISSÃO DE PREGOEIRO (AGENTE DE CONTRATAÇÃO)
E EQUIPE DE APOIO
PORTARIA Nº 33/2023**

O Prefeito do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e em conformidade com o artigo 51 § 4º da Lei nº 8.666/93 (Lei das Licitações e Contratos Públicos),

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a COMISSÃO DE PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO, até o dia 31/12/2023, a partir da presente data,

Art. 2º - Fica constituída a Comissão Permanente de Licitação, da seguinte forma:

PREGOEIRA: Elsie de Souza Santos, RG 3.331.999/SP
Secretário: Sidnei Domingos Ferreira, RG 4.236.969-1/PR
Membros:
Marcínio Messias, RG 6.419.771-1/PR
Anderson Ferreira de Siqueira, RG 8.909.187-0/PR
Ilton Inácio, RG 8.111.046-8/PR
Adalto Aparecido Lopes Luís, RG 5.807.640-6/PR

Art. 3º- Fica revogada a portaria 17/2023

Art. 4º- Esta portaria entra vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, aos 19 dias do mês de julho de 2023.

**Alex Sandro Pereira Costa Domingues
PREFEITO MUNICIPAL**